



# Diário Oficial do Município de Pedro Velho

INSTITUIDO PELA LEI Nº 441/2010 DE 09 DE ABRIL DE 2010

Quarta-feira 04 de Março de 2026 – Ano XVI – Edição 3975 – Pedro Velho – RN

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO PEDRO GOMES DA SILVA JÚNIOR

## SEÇÃO 1

### PODER EXECUTIVO

#### Sumário:

SEÇÃO 1 .....	1
PODER EXECUTIVO .....	1
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2026.....	1
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2026 .....	2
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2026... 2	
AVISO DE RECEBIMENTO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 007/2026 .....	3
SEÇÃO 2 .....	4
LEGISLATIVO.....	4
SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA .....	4
SEÇÃO 3 .....	4
ENTIDADES.....	4
SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA .....	4
SEÇÃO 4 .....	4
EMPRESAS .....	4
SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA .....	4

#### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2026

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2026

De acordo com o artigo 75, inciso II, da Lei Nº 14.133/2021 fica dispensada a realização do certame licitatório para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE SEMENTES DE MILHO, VARIEDADE 1051, QUIMICAMENTE TRATADAS, COM ALTO PODER GERMINATIVO E ELEVADO RENDIMENTO PRODUTIVO, DESTINADAS AO ATENDIMENTO DAS AÇÕES E DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO/RN.**

**DECLARO** o interessado **CULTIVAR COMERCIO E SERVICOS AGROPECUARIOS LTDA – CNPJ: 13.500.572/0010-72**, como apto para o fornecimento

das sementes, conforme a proposta apresentada. O fornecimento será sob a responsabilidade e fiscalização desta Prefeitura Municipal.

A **MOTIVAÇÃO** para a contratação de empresa justifica-se pela necessidade de apoiar e fortalecer as atividades agrícolas desenvolvidas no Município, especialmente junto aos pequenos produtores rurais e agricultores familiares, promovendo o incentivo à produção agrícola local e contribuindo para o desenvolvimento econômico e social da zona rural. O fornecimento de sementes de milho com elevado potencial produtivo e tratadas quimicamente visa garantir melhores condições de plantio, maior índice de germinação, melhor aproveitamento das lavouras e maior produtividade das culturas, assegurando maior eficiência nas ações de apoio à agricultura desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Agricultura. Ademais, a contratação direta encontra amparo no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, considerando o valor estimado da despesa, bem como a compatibilidade da proposta apresentada pela empresa selecionada, que demonstrou regularidade jurídica, fiscal e capacidade para o fornecimento do objeto.

O **VALOR GLOBAL** dos serviços será de **R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)**, para todo o período contratual.

A **VIGÊNCIA** do contrato será de 90 (noventa) dias, contados a partir da assinatura do instrumento contratual.

A contratação encontra-se fundamentada no art. 75, inciso II da Lei 14.133/21, com as alterações posteriores. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Pedro Velho/RN, para o exercício de 2026.

Pedro Velho/RN, 04 de março de 2026.

**PEDRO GOMES DA SILVA JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado por:  
DOM  
Código Identificador:  
FQX48QEGW5



**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 006/2026**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 006/2026  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 033/2026**

O Prefeito do Município de Pedro Velho, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021, vem através do presente, **RATIFICAR** e **AUTORIZAR** a execução do objeto do Processo Administrativo nº 033/2026, de Dispensa de Licitação nas conformidades do Inciso VIII do Art. 72 da Lei 14.133/2021 e em consonância Parágrafo Único do Art. 72 da Lei mencionada anteriormente, **DETERMINAR** a publicação em sítio eletrônico oficial. **PESSOA JURÍDICA CONTRATADA: CULTIVAR COMERCIO E SERVICOS AGROPECUARIOS LTDA – CNPJ: 13.500.572/0010-72**, para **O FORNECIMENTO DE SEMENTES DE MILHO, VARIEDADE 1051, QUIMICAMENTE TRATADAS, COM ALTO PODER GERMINATIVO E ELEVADO RENDIMENTO PRODUTIVO, DESTINADAS AO ATENDIMENTO DAS AÇÕES E DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO/RN.**

O **VALOR GLOBAL** dos serviços será de **R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)**, para todo o período contratual.

A **VIGÊNCIA** do contrato será de 90 (noventa) dias, contados a partir da assinatura do instrumento contratual.

Pedro Velho/RN, 04 de março de 2026.

**PEDRO GOMES DA SILVA JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado por:  
DOM  
Código Identificador:  
V4MFV2UJW3



**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 016/2026**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 006/2026**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 033/2026**

O Prefeito Municipal de Pedro Velho, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Municipal e pela Constituição Federal, faz publicar o extrato resumido do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** a seguir:

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE SEMENTES DE MILHO, VARIEDADE 1051, QUIMICAMENTE TRATADAS, COM ALTO PODER GERMINATIVO E ELEVADO RENDIMENTO PRODUTIVO, DESTINADAS AO ATENDIMENTO DAS AÇÕES E DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO/RN.**

**FAVORECIDO: CULTIVAR COMERCIO E SERVICOS AGROPECUARIOS LTDA – CNPJ: 13.500.572/0010-72**

**RESPONSÁVEL LEGAL: REGINALDO BRITO BASTOS CRISÓSTOMO – CPF N° 302.043.213-87**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

09.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA  
1065 PROGRAMA DOAÇÃO DE SEMENTES  
339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA  
FONTE 15000000

**VALOR TOTAL:** R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 90 (noventa) dias, contados a partir da assinatura do instrumento contratual.

**BASE LEGAL:** A contratação encontra-se fundamentada no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, com as alterações posteriores.

**RATIFICAÇÃO:** Ratifico, na forma do art. 72, inciso VIII, da Lei 14.133/21.

Pedro Velho/RN, 04 de março de 2026.

**PEDRO GOMES DA SILVA JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado por:  
DOM  
Código Identificador:  
FGTBESORPF



**AVISO DE RECEBIMENTO DE COTAÇÃO  
ELETRÔNICA Nº 007/2026**

O Município de Pedro Velho, Estado do Rio Grande do Norte, em conformidade com o art. 75, inciso II, e § 3º do mesmo artigo, da Lei nº 14.133/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que receberá cotações de preços, com a finalidade de obter propostas adicionais de eventuais interessados, visando à instrução de processo de contratação direta.

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO E EXIBIÇÃO DE CONTEÚDOS INSTITUCIONAIS E INFORMATIVOS DE UTILIDADE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO/RN, POR MEIO DE EMISSORA DE TELEVISÃO ABERTA OU FECHADA COM ABRANGÊNCIA E COBERTURA LOCAL, VISANDO À DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS, PROGRAMAS, CAMPANHAS EDUCATIVAS, AVISOS OFICIAIS, EVENTOS INSTITUCIONAIS E DEMAIS INFORMAÇÕES DE INTERESSE DA POPULAÇÃO.**

O prazo para envio das cotações será de 72 (setenta e duas) horas, contadas a partir da data de publicação deste aviso.

O Termo de Referência e seus anexos encontram-se disponíveis na íntegra e poderão ser solicitados pelos interessados por meio do e-mail: [pedrovelho.compras@gmail.com](mailto:pedrovelho.compras@gmail.com).

Pedro Velho/RN, 04 de março de 2026

**MAX ALEXANDRE LOPES DE LIMA**  
Setor de Compras

Publicado por:  
DOM  
Código Identificador:  
F5HUK6O055



**SEÇÃO 2**  
**LEGISLATIVO**

**SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA**

**SEÇÃO 3**  
**ENTIDADES**

**SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA**

**SEÇÃO 4**  
**EMPRESAS**

**SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO - RN

PEDRO GOMES DA SILVA JÚNIOR  
PREFEITO

RAMON LUCAS DE OLIVEIRA FERREIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO